

PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**PROCESSO:** 31/029.976/2023 – Sindicância Administrativa Disciplinar**INTERESSADO:** Administração Pública**ASSUNTO:** Contencioso disciplinar

DECISÃO Assim, diante da comprovação do cumprimento integral das condições estabelecidas e da homologação do Termo de Ajustamento de Conduta n.º 038/2025, celebrado em 14/10/2025 e a Declaração de cumprimento pela chefia imediata da servidora ocorreu em 15/12/2025, acolho a homologação e **DETERMINO o ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa nº 31/029.976/2023, em razão do cumprimento integral do Termo de Ajustamento de Conduta n.º 038/2025 – NUP 31/045.966/2026, nos termos do **art. 50, § 1º**, da Resolução CGE/MS nº 63/2022.

Campo Grande-MS, 18 de março de 2026.

FLÁVIO RODRIGUES MARQUES

Diretor-Presidente em substituição legal

Mat. 123340022

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**PROCESSO:** 31/072.931/2022 – Sindicância Administrativa Disciplinar**INTERESSADO:** Administração Pública**ASSUNTO:** Contencioso disciplinar

DECISÃO Assim, diante da comprovação do cumprimento integral das condições estabelecidas e da homologação do Termo de Ajustamento de Conduta n.º 021/2025 pela Corregedoria-Geral – Nota Técnica nº 016/20265, acolho a homologação e **DETERMINO o ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa nº 31/072.931/2022, em razão do cumprimento integral do Termo de Ajustamento de Conduta n.º 021/2025 – NUP 31/045.911/2026, nos termos do **art. 50, § 1º**, da Resolução CGE/MS nº 63/2022.

Campo Grande-MS, 18 de março de 2026.

FLÁVIO RODRIGUES MARQUES

Diretor-Presidente em substituição legal

Mat. 123340022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0356, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora EDNEIA RODRIGUES FROES, matrícula n. 52146021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D2, nível 6, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/066657/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA

Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0357, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR "ex officio", para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por ter atingido a idade limite, com proventos integrais e paridade, o Segundo Sargento-PM LUIZ CLAUDIO CAVALCANTE, matrícula n. 72170021, símbolo 708/2SG/6, código 40017, com fulcro nos arts 47, inciso III, 54, 86, inciso I, 89, inciso II e 91, inciso I, alínea "g", item 3, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 e acrescida pela Lei Complementar

275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/271572/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0358, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a JETER TAVARES CASTILHO FILHO, representado pelo curador NICASIO ADELINO ANTONUCCI, na condição de filho inválido do ex-servidor JETER TAVARES CASTILHO, matrícula n. 120978022, aposentado no cargo de Professor, classe D3, nível 6, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §2º, inciso I e II, art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso IV, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 26 de julho de 2025 (Processo n. 77/010222/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0359, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MARIA ANTONIA SOARES, na condição de Cônjuge do ex-servidor LINIMAR ANTONIO VANALLI, matrícula n. 12674022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 242/G/455, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 10 de janeiro de 2026 (Processo n. 77/001339/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0360, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a SUELY ARTIGAS FIGUEIREDO, na condição de Cônjuge do ex-servidor MILTON FIGUEIREDO, matrícula n. 39568022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 242/H/461, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 28 de fevereiro de 2026 (Processo n. 77/002896/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA

Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0361, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a ISABELLA PAIVA FIGUEIREDO, que fará jus até a idade de 21 (vinte e um) anos, na condição de Filha do ex-servidor MILTON FIGUEIREDO, matrícula n. 39568022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 242/H/461, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 28 de fevereiro de 2026 (Processo n. 77/002898/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0362, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MARLENE NUNES PEREIRA, na condição de Cônjuge do ex-servidor JOSE PEREIRA FILHO, matrícula n. 7038021, reformado no cargo de Cabo-PM, símbolo: 708/CB/5, código: 40019, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a" e art. 9º, §1º, ambos da Lei n. 3.765 de 4 de maio de 1960, artigo 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 02 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 18 de janeiro de 2026 (Processo n. 77/001116/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/002280/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SILVIA ANDERSON CORREA PEREIRA, matrícula n. 73689022, ex-servidora da Secretaria de Estado da Educação, aposentada no cargo de Professor, classe F3, nível 6, código 60001, a contar de 1 de agosto de 2024, em caráter definitivo, proferida nos Autos Judiciais n. 0800072-55.2025.8.12.0005 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000049/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0915/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subs. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 15/001757/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, concedido a BRUNO GASPAR PEREIRA, matrícula n. 333505021, FELIPE GASPAR PEREIRA, matrícula n. 483276021, na condição de filhos menores e FRANK ROGERS PEREIRA, matrícula n. 440721021, na condição de cônjuge de THAIS GASPAR, matrícula n. 36203021, ex-servidora da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, em caráter sub judice, conforme determinação judicial proferida nos autos n. 1417084-48.2025.8.12.0000 (Autos originários n. 0845171-60.2025.8.12.0001) e ORIENTAÇÃO/CDJ/PGE/MS/PPREV/N.º 000033/2026, a contar de 01 de março de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0735/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/002371/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e o RECÁLCULO DA BASE DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por CLAUDEMIR ROBERTO MORANDO BASTOS, matrícula n. 52895022, transferido a pedido para reserva remunerada, no cargo de Coronel-PM, tabela salarial 708/CEL/6, em caráter sub judice, a contar de 1 de abril de 2026, proferida nos Autos Judiciais n. 0808311-26.2026.8.12.0001 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/PPREV n. 000054/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0920/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/012502/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA e PAGAMENTO DE DIFERENÇAS, impetrado por MARIA HELENA DE JESUS FELICIANO PEREIRA, matrícula n. 13970022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Auxiliar de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0236/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/007857/2024, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de VANDERLEI DE ASSUNÇÃO NUNES VELASQUE, matrícula n. 68598023, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Direção e Assistência da Polícia Civil, com reavaliação prevista até 24 de dezembro de 2027, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0564/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/000108/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ANA CLARA DA SILVA DOURADOS NARCISO, matrícula n. 49704022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0702/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/000899/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ARLENE RAMOS LACERDA CUSTÓDIO, matrículas

n. 95654021 e 95654023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0708/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/000778/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por TERUKO MISUZAKI MASSAGO, matrícula n. 36866021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Especialista de Educação, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0707/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/012222/2025, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por JOICEMIR FERREIRA BICA, matrícula n. 75617022, reformado no cargo de Primeiro Tenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0790/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001115/2026, INDEFERE o pedido de UTILIZAÇÃO DO TEMPO EXCEDENTE, impetrado por ELAINE LUZIO FERNANDES, matrícula n. 21937023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 0680/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca a segurada FÁTIMA REGINA SANCHES MUNARETO, matrículas n. 40822023 e 40822024, aposentada nos cargos de Professor/Professor, para o comparecimento à AGEPREV, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assuntos funcionais, sendo que o não comparecimento no prazo supramencionado, implicará no bloqueio da sua aposentadoria. O atendimento será realizado na Av. Mato Grosso, n. 5.778, Bairro Jardim Veraneio, Bloco 1, em conformidade com o Despacho n. 0234/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/008624/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA

Diretor-Presidente em Subs. Legal

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa J.P.L. GOMES ENGENHARIA LTDA

GESTOR	
Nome: ADRIANO KAWAHATA BARRETO	
Matrícula: 504041022	
Cargo: GERENTE	
FISCAL	
Nome: JARLEN SANTOS LEMOS	
Matrícula: 34626021	
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL	
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome: FRANKLIN DE OLIVEIRA SILVA	
Matrícula: 488438023	
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL	

Processo administrativo: 79.012.324-2025 Contrato: 027/2026 GCONT: 29889
Modalidade: CO 125/2025-DLO/AGESUL
Objeto: OBRA DE ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS AO LONGO DA RODOVIA MS-180, TRECHO: ENTR. MS-289 - ENTR. MS-295, SUBTRECHO: KM 0,00 AO KM 84,84, (LOTE ÚNICO), NOS MUNICÍPIOS DE AMAMBAI E IGUATEMI/MS.

Campo Grande - MS, 17 de março de 2026.

RUDI FIORESE
Diretor Presidente da AGESUL

CIÊNCIA dos servidores designados:

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Gestor do Contrato

JARLEN SANTOS LEMOS
Fiscal do Contrato

FRANKLIN DE OLIVEIRA SILVA
Fiscal Substituto

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa FUNCHAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

GESTOR	
Nome: MARCOS DA SILVA	
Matrícula: 473735023	
Cargo: GERENTE	
FISCAL	